



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI 262/2022

Designa os representantes dos magistrados ativos e inativos no Conselho Deliberativo do Pro-Social para o biênio 2022-2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do PAe/SEI 0018405-09.2022.4.01.8000,

### CONSIDERANDO:

a) o disposto no art. 68, inciso II, do [Regulamento-Geral do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região – Pro-Social](#), c/c o art. 2º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social, aprovado pela [RESOLUÇÃO/PRESI/SECBE 13 de 23/05/2014, alterada pela Resolução Presi 13 de 22 de abril de 2021](#);

b) o encerramento dos mandatos dos representantes dos magistrados ativos e inativos no Conselho Deliberativo do Pro-Social, designados pela [Portaria Presi 10557078 de 9 de julho de 2020](#);

c) a necessidade de atualizar a composição dos membros para integrar o Conselho Deliberativo do Pro-Social no biênio 2022-2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o Desembargador Federal César Jatahy para integrar o Conselho Deliberativo do Pro-Social, na condição de representante dos magistrados ativos, para mandato no biênio 2022-2024.

**Art. 2º** DESIGNAR a Juíza Federal Maria Divina Vitória para integrar o Conselho Deliberativo do Pro-Social, na condição de representante dos magistrados inativos, para mandato no biênio 2022-2024.

**Art. 3º** Os membros do Conselho Deliberativo não farão jus a qualquer remuneração por dele participarem.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a [Portaria Presi 10557078 de 9 de julho de 2020](#).

Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado**, Presidente do TRF - 1ª Região, em 20/05/2022, às 17:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15705054** e o código CRC **FFD4B65C**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0018405-09.2022.4.01.8000

15705054v3